



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

PROCESSO 6068.2025/0002822-9

Informação SMUL/CAPPS Nº 122528151

São Paulo, 27 de março de 2025

Ref.: Ata do SEI 6068.2025/0001501-1

Interessado: Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB - SP.

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Em 26/03/2025 a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo (CAPPS) em sua 64ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de SMUL/CAPPS, deliberou pela emissão da Certidão de Diretrizes de Loteamento onde o Interessado deverá:

01. SIURB/PROJ/CERTIDÃO informa que o imóvel de contribuinte nº 233.036.0002-1 é parcialmente atingido pelo alinhamento aprovado pela Lei 16.495/2016;
02. SIURB/PROJ-4 deverá se pronunciar face a informação de que consta fundo de vale com faixa não edificável de 4m a partir de seu eixo de acordo com o DM 32.329/92, no mesmo local onde existe o alinhamento aprovado pela Lei 16.495/2016;
03. Deverão ser observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão das Diretrizes;
04. SMT/CET faz a seguinte solicitação:
 - a . Melhorar a geometria de conexão da via interna principal do empreendimento com a Rua Torquato Ponte Lima na elaboração dos projetos executivos do sistema viário.
05. SMT/CET faz as seguintes recomendações:
 - a. O acesso ao empreendimento à via pública deverá ser projetado de forma a garantir saída e entrada dos motoristas e pedestres de forma segura;
 - b. Prever espaço para vagas de carga e descarga/embarque e desembarque na área interna do empreendimento conforme determina Artigo 17 Item IX do Decreto 63.728/24, a ser observado quando da análise das Edificações;
 - c. As vias internas do empreendimento deverão ser dimensionadas (largura, raios de giro e pavimento) de forma a permitir a circulação dos veículos de serviço e emergência (caminhões de lixo, bombeiros, etc.);
 - d . O projeto também deve prever o acesso de veículos de serviço e emergência a todos os edifícios do empreendimento

VOTOS FAVORÁVEIS:

Wilson Roberto dos Santos Júnior, Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Luiz Gustavo Balbino, Rosimeire Lobato, Ilza Harumi Tadano e Ricardo Airut Pradas

OUTRAS PRESENÇAS:

Carolina Baptista Suzuki Silva e Daniella Romani Vidal.



Alexandre Mikio Takaki
Engenheiro(a)

Em 27/03/2025, às 11:29.



Yuri Valerio de Sousa
Diretor(a) de Divisão

Em 27/03/2025, às 11:39.



Luiz Gustavo Balbino
Assessor(a) Técnico(a) III

Em 27/03/2025, às 11:46.



Rosimeire Lobato
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 27/03/2025, às 12:00.



Maria Stella Cardeal de Oliveira
Arquiteto(a)

Em 27/03/2025, às 13:29.



Ricardo Airut Pradas
Chefe de Assessoria Técnica

Em 27/03/2025, às 14:08.



Ilza Harumi Tadano
Assessor(a) Técnico(a)

Em 27/03/2025, às 14:34.



Wilson Roberto dos Santos Junior
Presidente

Em 27/03/2025, às 15:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122528151** e o código CRC **11F3C70C**.
